



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º011/2019

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, a presente Indicação solicitando que providencie a coleta semanal do lixo Orgânico na Região, conhecida como Casa Nova e Santa Rosa.

JUSTIFICATIVA

Nessa região, existe um numero enorme de residências, comércios e empresas, como Lanchonetes, Posto de Combustível, Borracharias, Lavador de Equipamentos e Restaurante, fomos procurados por vários moradores e proprietários de estabelecimentos dessa região, alegando que ficam ate semanas sem ser recolhido o lixo orgânico produzido, segundo os mesmo faz se necessário que a coleta seja feita pelo menos duas vezes por semana, tendo essa situação como fator principal da indicação, solicito o aludido serviço, para que possamos com essa ação atender o anseio de todos os moradores daquela região.


LEOMAR RODRIGUES SOUZA
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 16 de Setembro de 2019.

